

CHAMADA PÚBLICA CAU/GO Nº 02/2024 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS
PROCESSO NO SEI Nº 00156.000456/2024-81

1º COMUNICADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no exercício de suas atribuições, e após análise das providências solicitadas no item 14 do Edital desta Chamada Pública nº 02/2024, **COMUNICA O PARECER TÉCNICO SOBRE A HABILITAÇÃO:**

1. **ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE PROFESSOR JAMIL**, projeto “Projeto ATHIS Comunidade Boa Nova”

- **Resultado: EM DILIGÊNCIA;**
- **Providências:**
 - a) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso, **assinada e registrada em cartório;**
 - b) Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação, pois **contém divergências entre o plano de trabalho e o comprovante apresentado;**
 - c) **Declaração** que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;
 - d) **Declaração** que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;
 - e) Indicação do profissional responsável por efetuar regularmente a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade com número de registro profissional e assinatura deste.

2. **COOPERATIVA CASA DO CERRADO** projeto “Projeto Arq viva – Canteiro Experimental”

- **Resultado: EM DILIGÊNCIA;**
- **Providências:**
 - a) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso, **assinada e registrada em cartório;**
 - b) Relação nominal **atualizada** dos dirigentes da proponente, conforme o estatuto, com endereço, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número registro no Cadastro de Pessoa Físicas – CPF;
 - c) Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação **atualizado e apresentar justificativa para o nome do comprovante estar em nome de outra instituição;**
 - d) **Declaração** que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;
 - e) **Declaração** que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;

- f) Indicação do profissional responsável por efetuar regularmente a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade com número de registro profissional e assinatura deste.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

As proponentes provisoriamente inabilitadas deverão cumprir as providências determinadas encaminhando as alterações mencionadas para o e-mail projetos@caugo.gov.br no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação deste comunicado.

As correções e providências determinadas nos itens acima devem ser encaminhadas no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

Eventuais dúvidas e questionamentos a respeito das providências determinadas neste comunicado deverão ser formulados **exclusivamente** via e-mail e formuladas em tempo hábil para resposta. Informa-se que em nenhuma hipótese será considerada documentação complementar encaminhada fora do prazo e da forma mencionados neste comunicado.

Goiânia, data na assinatura.

Documento assinado digitalmente
 SUZANA SILVA CRUZ
Data: 21/10/2024 14:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzana Silva Cruz
Agente de Contratação

CHAMADA PÚBLICA CAU/GO Nº 02/2024 - ATHIS PROCESSO SEI Nº 00156.000456/2024-81

2º COMUNICADO - ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no exercício de suas atribuições, e após análise das providências solicitadas no item 13 do Edital desta Chamada Pública nº 02/2024, **COMUNICA O PARECER TÉCNICO SOBRE OS PLANOS DE TRABALHO:**

1. ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE PROFESSOR JAMIL, projeto “Projeto ATHIS Comunidade Boa Nova”

- **Resultado: EM DILIGÊNCIA;**

- **Providências:**

a) Na descrição do período de realização das atividades, as datas estão invertidas. O projeto, pela descrição, se inicia em 2024 e termina em 2025, e não o inverso. É preciso realizar a correção das datas;

b) Na descrição dos valores previstos para realização do projeto, é necessário compatibilizar as tabelas orçamentárias que discriminam os valores das etapas e os serviços a serem realizados, colocando os dados em uma única tabela;

c) Na descrição dos serviços de elaboração dos projetos, não está explícito o termo “projeto arquitetônico”. Se o projeto arquitetônico estiver previsto na coordenação do projeto, é preciso deixar explícita essa informação;

d) Na descrição das formas de divulgação do projeto, é preciso detalhar melhor os meios utilizados e quantidades de anúncios ou postagens. No caso do jornal, é preciso descrever se será jornal digital ou impresso, e quantos anúncios serão realizados. No caso da internet, é preciso descrever se será em site ou nas redes sociais e qual a frequência das postagens ou quantidade total de anúncios.

e) É preciso prever a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica de todos os projetos da proposta.

2. COOPERATIVA CASA DO CERRADO projeto “Projeto Arqiva – Canteiro Experimental”

- **Resultado: EM DILIGÊNCIA;**

- **Providências:**

a) Na descrição dos projetos a serem realizados, além do projeto arquitetônico e

estrutural, considerando a reforma da cozinha e banheiro previstos, é preciso incluir a elaboração de projeto elétrico e hidrossanitário. Como informação: Se a área da edificação for inferior a 70 metros quadrados, o responsável técnico poderá emitir o RRT mínimo, incluindo todas as atividades, incluindo a execução;

b) Na descrição dos valores previstos para realização do projeto, é necessário informar se o projeto terá condições de ser integralmente realizado mesmo sem a colaboração de empresas e profissionais com as doações descritas no plano de trabalho;

c) Na descrição das atividades de formação profissional, previstas com a participação de alunos, é preciso citar qual a Universidade será parceira no projeto e, no caso da parceria ainda não estar formalizada, ou caso não seja realizada, se será possível realizar as atividades sem a participação dos alunos;

d) É preciso prever a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica de todos os projetos da proposta.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

As proponentes provisoriamente inabilitadas deverão cumprir as providências determinadas encaminhando as alterações mencionadas para o e-mail projetos@caugo.gov.br no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação deste comunicado.

As correções e providências determinadas nos itens acima devem ser encaminhadas no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

Eventuais dúvidas e questionamentos a respeito das providências determinadas neste comunicado deverão ser formulados **exclusivamente** via e-mail e formuladas em tempo hábil para resposta. Informa-se que em nenhuma hipótese será considerada documentação complementar encaminhada fora do prazo e da forma mencionados neste comunicado.

Goiânia, 30 de outubro de 2024.

Isabel Barêa Pastore
Chefe de Gabinete

CHAMADA PÚBLICA CAU/GO Nº 02/2024 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS
PROCESSO NO SEI Nº 00156.000456/2024-81

3º COMUNICADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no exercício de suas atribuições, e após análise das providências solicitadas no item 14 do Edital desta Chamada Pública nº 02/2024, **COMUNICA O PARECER TÉCNICO SOBRE A HABILITAÇÃO:**

1. **ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE PROFESSOR JAMIL**, projeto “Projeto ATHIS Comunidade Boa Nova”
 - **Resultado: DOCUMENTAÇÃO APROVADA;**
 - **Atendidos na diligência complementar:**
 - a) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso, assinada e registrada em cartório;
 - b) Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação, pois contém divergências entre o plano de trabalho e o comprovante apresentado;
 - c) Declaração que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;
 - d) Declaração que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;
 - e) Indicação do profissional responsável por efetuar regularmente a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade com número de registro profissional.

2. **COOPERATIVA CASA DO CERRADO** projeto “Projeto Arq viva – Canteiro Experimental”
 - **Resultado: EM DILIGÊNCIA;**
 - **Providências:**
 - a) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso, assinada e registrada em cartório e Relação nominal atualizada dos dirigentes da proponente, conforme o estatuto, com endereço, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número registro no Cadastro de Pessoa Físicas – CPF. OBS: a proponente apresentou os dois conteúdos em um mesmo documento, **PORÉM, NOVAMENTE SEM ASSINATURA E REGISTRO EM CARTÓRIO.**

 - **Atendidos na diligência na complementar anterior:**
 - a) Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação atualizado e apresentar justificativa para o nome do comprovante estar em nome de outra instituição;
 - b) Declaração que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;

- c) Declaração que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;
- d) Indicação do profissional responsável por efetuar regularmente a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade com número de registro profissional e assinatura deste.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

As proponentes provisoriamente inabilitadas deverão cumprir as providências determinadas encaminhando as alterações mencionadas para o e-mail projetos@caugo.gov.br no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação deste comunicado.

As correções e providências determinadas nos itens acima devem ser encaminhadas no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

Eventuais dúvidas e questionamentos a respeito das providências determinadas neste comunicado deverão ser formulados **exclusivamente** via e-mail e formuladas em tempo hábil para resposta. Informa-se que em nenhuma hipótese será considerada documentação complementar encaminhada fora do prazo e da forma mencionados neste comunicado.

Goiânia, data na assinatura.



Documento assinado digitalmente
SUZANA SILVA CRUZ
Data: 22/11/2024 12:38:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzana Silva Cruz
Agente de Contratação

CHAMADA PÚBLICA CAU/GO Nº 02/2024 - ATHIS PROCESSO SEI Nº 00156.000456/2024-81

4º COMUNICADO DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no exercício de suas atribuições, e após análise das providências solicitadas no item 13 do Edital desta Chamada Pública nº 02/2024, **COMUNICA O PARECER TÉCNICO SOBRE OS PLANOS DE TRABALHO:**

1. ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE PROFESSOR JAMIL, projeto “Projeto ATHIS Comunidade Boa Nova”

- **Resultado: EM DILIGÊNCIA;**

- **Providências:**

a) As datas de realização das atividades foram ajustadas para refletir a ordem cronológica correta. O projeto está agora descrito como tendo início em 2024, com continuidade em 2025, eliminando a inversão identificada;

b) **As tabelas orçamentárias não foram consolidadas em uma única tabela, compatibilizando os valores previstos para cada etapa e discriminando os serviços a serem realizados de forma clara e organizada;**

c) O termo "projeto arquitetônico" foi explicitamente inserido na descrição dos serviços de elaboração dos projetos. Caso o projeto arquitetônico esteja incluído na coordenação geral, isso agora está devidamente registrado;

d) As formas de divulgação do projeto foram detalhadas de maneira mais precisa. Para os anúncios em jornais, especificou-se que será utilizado o formato digital, com um total de anúncios. Para a divulgação na internet, foi indicado que os anúncios serão realizados nas redes sociais, com uma frequência determinada;

e) **É preciso prever a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica de todos os projetos da proposta. A previsão não aparece no texto.**

2. COOPERATIVA CASA DO CERRADO projeto “Projeto Arq viva – Canteiro Experimental”

- **Resultado: PLANO DE TRABALHO APROVADO;**

- **Providências:**

a) Na descrição dos projetos a serem realizados, estão incluídos o projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, considerando as reformas planejadas na cozinha e no banheiro.;

b) a descrição dos valores previstos para a realização do projeto, foi confirmado que o projeto poderá ser integralmente executado com o recurso disponibilizado;

c) Na descrição das atividades de formação profissional, foi definida a participação de alunos vinculados à Universidade parceira do projeto.;

d) Está prevista a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para o projetos previstos na proposta.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

As proponentes provisoriamente inabilitadas deverão cumprir as providências determinadas encaminhando as alterações mencionadas para o e-mail projetos@caugo.gov.br no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação deste comunicado.

As correções e providências determinadas nos itens acima devem ser encaminhadas no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

Eventuais dúvidas e questionamentos a respeito das providências determinadas neste comunicado deverão ser formulados **exclusivamente** via e-mail e formuladas em tempo hábil para resposta. Informa-se que em nenhuma hipótese será considerada documentação complementar encaminhada fora do prazo e da forma mencionados neste comunicado.

Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS YOUNG HO MONOMI**
Data: 22/11/2024 13:38:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Young Ho Monomi
Analista Administrativo

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL BAREA PASTORE**
Data: 22/11/2024 13:43:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Barêa Pastore
Chefe de Gabinete

CHAMADA PÚBLICA CAU/GO Nº 02/2024 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS
PROCESSO NO SEI Nº 00156.000456/2024-81

5º COMUNICADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no exercício de suas atribuições, e após análise das providências solicitadas no item 14 do Edital desta Chamada Pública nº 02/2024, **COMUNICA O PARECER TÉCNICO SOBRE A HABILITAÇÃO:**

1. **COOPERATIVA CASA DO CERRADO** projeto “Projeto Arq viva – Canteiro Experimental”

- **Resultado:** **DOCUMENTAÇÃO APROVADA;**
- **Atendidos na diligência complementar:**
 - a) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso, assinada e registrada em cartório e Relação nominal atualizada dos dirigentes da proponente, conforme o estatuto, com endereço, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número registro no Cadastro de Pessoa Físicas – CPF. OBS: a proponente apresentou os dois conteúdos em um mesmo documento.

2. **ORIENTAÇÕES GERAIS**

Eventuais dúvidas e questionamentos a respeito das providências determinadas neste comunicado deverão ser formulados **exclusivamente** via e-mail e formuladas em tempo hábil para resposta.

Goiânia, data na assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **SUZANA SILVA CRUZ**
Data: 02/12/2024 11:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzana Silva Cruz
Agente de Contratação

CHAMADA PÚBLICA CAU/GO Nº 02/2024 - ATHIS
PROCESSO SEI Nº 00156.000456/2024-81

6º COMUNICADO DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no exercício de suas atribuições, e após análise das providências solicitadas no item 13 do Edital desta Chamada Pública nº 02/2024, **COMUNICA O PARECER TÉCNICO SOBRE OS PLANOS DE TRABALHO:**

1. ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE PROFESSOR JAMIL, projeto “Projeto ATHIS Comunidade Boa Nova”

- **Resultado:** **PLANO DE TRABALHO APROVADO;**

- **Providências:**

a) As tabelas orçamentárias foram consolidadas em uma única tabela, compatibilizando os valores previstos para cada etapa e discriminando os serviços a serem realizados de forma clara e organizada;

b) A emissão do Registro de Responsabilidade Técnica está prevista no projeto da proposta. A previsão aparece no texto.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas e questionamentos a respeito das providências determinadas neste comunicado deverão ser formulados **exclusivamente** via e-mail e formuladas em tempo hábil para resposta.

Goiânia, 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS YOUNG HO MONOMI**
Data: 02/12/2024 13:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Young Ho Monomi
Analista Administrativo

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL BAREA PASTORE**
Data: 02/12/2024 13:44:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Barêa Pastore
Chefe de Gabinete